



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2025

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CIVAP

PROCESSO Nº 001/2025- CIVAP

PROC. ADM Nº 1452/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 64.614.381/0001-81, com sede na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, Centro, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Freddie Costa Nicolau**, possuidor do CPF nº 335.723.618-42 e do RG nº 42.523.463-0 e a empresa abaixo relacionada representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, sob a regência da Lei nº 14.133/2021 e as demais normas legais aplicáveis, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, nos termos do que define o artigo nº 181 da Lei nº 14.133/2021. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: Maxima Dental Importacao, Exportacao e Comercio de Produtos Odontologicos LTDA., possuidora do CNPJ nº 28.857.335/0001-40, estabelecida na Rua Barao do Cerro Azul, Nº42 – SI 01, no município de Londrina, Estado de Paraná. (CEP: 86025-110). Representante Legal: Luidy de Moraes Ladeira, CPF nº 042.999.099-50 e RG nº 87729940

CLÁUSULA I – OBJETO E VALOR

Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, conforme dados da planilha a seguir.

ITEM	QUANT	APRES	DESCRIÇÃO	MARCA / REGISTRO ANVISA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
6	1	UNID	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 1, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PARA NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	18,00	18,00
7	1	UNID	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 2, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PARA NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	19,98	19,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ITEM	QUANT	APRES	DESCRIÇÃO	MARCA / REGISTRO ANVISA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
8	1	UNID	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 3 (DIREITA), DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PARA NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	21,50	21,50
10	1	UNID	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 301, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.		23,50	23,50
11	1	UNID	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 302, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	23,50	23,50
12	1	UNID	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 303, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	23,50	23,50
13	1	UNID	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NÚMERO 1L, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PARA NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	18,00	18,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ITEM	QUANT	APRES	DESCRIÇÃO	MARCA / REGISTRO ANVISA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
14	1	UNID	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NÚMERO 1R, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	23,50	23,50
15	1	UNID	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NÚMERO 2 (RETA), DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	IMPLA	18,00	18,00
16	1	UNID	ALAVANCA INFANTIL, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 1, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	IMPLA	23,50	23,50
17	1	UNID	ALAVANCA INFANTIL, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 2, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA	IMPLA	23,50	23,50
18	1	UNID	ALAVANCA INFANTIL, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 3, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	23,50	23,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ITEM	QUANT	APRES	DESCRIÇÃO	MARCA / REGISTRO ANVISA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
19	1	UNID	ALAVANCA INFANTIL, TIPO SELDIN, DIREITO 1 R, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	18,00	18,00
20	1	UNID	ALAVANCA INFANTIL, TIPO SELDIN, ESQUERDO 1 L, DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	18,00	18,00
21	1	UNID	ALAVANCA INFANTIL, TIPO SELDIN, NÚMERO 2 (RETA), DE USO ODONTOLÓGICO, CABO OCO E FOSCO PAR NÃO REFLETIR A LUZ, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ACORDO COM NBR 7153-1, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOMENCLATURA DO PRODUTO E UM CÓDIGO QUE PERMITE A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA PARA A RASTREABILIDADE DO LOTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ETIQUETA QUE IDENTIFICA O PRODUTO, A REFERÊNCIA E A DATA DE FABRICAÇÃO; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO DE 10 ANOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRÓPRIO FABRICANTE; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	18,00	18,00
24	1	UNID	ALVELO TOMO CURVO – AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO ANVISA, TAMANHO: 16 CM.	IMPLA	77,04	77,04
25	1	UNID	ALVELO TOMO RETO – AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 16 CM.	IMPLA	69,52	69,52
35	20	FRC	APLICADOR DESCARTÁVEL EXTRAFINO COM DUAS PONTAS DE DOBRAS. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOUVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA. FRASCO COM 100 UNIDADES.	3R/MICRO DONT	8,07	161,40
48	2	UNID	BROQUEIRO – AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL, COM 15 FUROS SENDO 10 FUROS PARA PONTA DIAMANTADA E 5 FUROS PARA BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO *VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	15,99	31,98
51	6	UNID	CABO PARA BISTURI Nº. 3, - FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	IMPLA	7,19	43,14
58	1	PCT	CERA ROSA NUM. 7, PACOTE 18 UNID.	LYSANDA	16,99	16,99
65	20	KIT	CIMENTO DE IONOMERO KIT (PÓ E LIQUIDO) DE VIDRO, IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRO DE CAVIDADES E SELAMENTO DE FISSURAS.AUTOPOLIMERIZÁVEL,ADERE À DENTINA E AO ESMALTE POR UNIÃO QUÍMICA. PODE SER APLICADO NA DENTINA, SEM PROTEÇÃO E AINDA SER TRATADO COM A TÉCNICA DO ATAQUE ÁCIDO.ALTA BIOCMPATIBILIDADE. COMPROVADA ADESIVIDADE. SUPERIORES PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS.ALTA LIBERAÇÃO DE FLUOR.	SS WHITE	25,50	510,00
72	1	UNID	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA APICAL.	IMPLA	3,40	3,40
73	1	UNID	COMPASSO DE WILLIS, INOX, PARA CONFECCAO DE PRÓTESES TOTAIS.	IMPLA	24,75	24,75
76	1	UNID	CONDENSADOR WARD Nº 2, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL.	IMPLA	7,20	7,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



ITEM	QUANT	APRES	DESCRIÇÃO	MARCA / REGISTRO ANVISA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
77	1	UNID	CONDENSADOR WARD Nº 3, EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	IMPLA	7,20	7,20
78	1	UNID	CONDENSADOR WARD Nº 4, EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	IMPLA	7,20	7,20
79	1	UNID	CONDENSADOR WARD Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.	IMPLA	7,20	7,20
80	50	PCT	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA ESMALTE E DENTINA, C/ 3 SERINGAS DE 3ML E 3 PONTEIRAS.VALIDADE 2 ANOS.	IMPLA	3,35	167,50
81	1	UNID	CORTANTE DE BLACK DUPLO Nº 14/15, MACHADO, INDICADO PARA A PREPARAÇÃO DE CAVIDADES, ÁREAS RETENTIVAS, LINHA INTERNA DE ÂNGULO E REMOÇÃO DE CÁRIES DIFÍCEIS.	IMPLA	11,00	11,00
84	10	PCT	CUNHA INTERDENTAL; CONFECCIONADA EM MADEIRA; EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 100 UNIDADES; CONSTANDO EXATAMENTE QUANTIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	5,99	59,90
98	100	UNID	ESCOVA DE ROBSON - PLANO, C/ CERDAS BRANCAS, P/ BAIXA ROTACAO INFORMAR Nº DO CA-CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NA PROPOSTA.	IMPLA	1,04	104,00
104	6	UNID	ESPATULA ANTI ADERENTE - TITANIO Nº 1.	IMPLA	44,50	267,00
105	6	UNID	ESPATULA ANTI ADERENTE - TITANIO Nº 2.	IMPLA	37,65	225,90
106	6	UNID	ESPATULA DE INSERCAO P/ RESINA Nº 1 – METALICA.	IMPLA	7,99	47,94
111	60	UNID	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05, PRIMEIRO PLANOO, ÓPTICO DE ALTÍSSIMA PRECISÃO – ESTERILIZÁVEL.	IMPLA	3,80	228,00
121	10	FR	FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO TIOSULFATO DE AMÔNIO E TIOCINATO DE AMÔNIO, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475ML A 500ML COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	IMPLA	7,20	72,00
124	2	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 01 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	66,41	132,82
125	2	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 150 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	66,07	132,14
126	2	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 151 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	67,00	134,00
127	2	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 16 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	64,25	128,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ITEM	QUANT	APRES	DESCRIÇÃO	MARCA / REGISTRO ANVISA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
128	2	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 17 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	60,40	120,80
129	2	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 18L - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	60,49	120,98
130	2	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 18R - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	62,43	124,86
131	2	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 203 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	60,00	120,00
132	2	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 65 – CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	57,68	115,36
133	2	UNID	FORCEPS ADULTO Nº 69 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	60,00	120,00
134	2	UNID	FORCEPS INFANTIL Nº 01 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	60,00	120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ITEM	QUANT	APRES	DESCRIÇÃO	MARCA / REGISTRO ANVISA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
135	2	UNID	FORCEPS INFANTIL Nº 150 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	58,49	116,98
136	2	UNID	FORCEPS INFANTIL Nº 151 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	59,50	119,00
137	2	UNID	FORCEPS INFANTIL Nº 17 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	64,28	128,56
138	2	UNID	FORCEPS INFANTIL Nº 18L - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	63,07	126,14
139	2	UNID	FORCEPS INFANTIL Nº 18R - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, DE ACORDO COM A NBR 7153-1; PESO MÁXIMO DE 220 GRAMAS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; POSSUI UMA FACE LISA ONDE É FEITA A GRAVAÇÃO (À LASER) COM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ETIQUETA CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO; TEMPO DE GARANTIA "LIFE TIME", CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	68,00	136,00
174	1	KIT	MOLDEIRA TOTAL ADULTA PARA DESDENTADOS: KIT COM 8 PEÇAS INDICADAS PARA REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO MATERIAIS DE MOLDAGEM COMO ALGINATO OU OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MOLDEIRA PERFURADA; EMBALAGEM COM 8 UNIDADES: 4 SUPERIORES (1, 2, 3 E 4) E 4 INFERIORES (1, 2, 3 E 4).	IMPLA	193,64	193,64
175	4	FR	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - SPRAY- ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE. DETÉM E PREVINE A OXIDAÇÃO DEVIDO À UMIDADE DO AR. LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE AS PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS. PRODUTO ECOLÓGICO, NÃO CONTÉM CFC E NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. 2 EM 1: UM ÚNICO ÓLEO PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO. EMBALAGEM: 200ML.	IMPLA	15,99	63,96
185	20	UNID	PINÇA CLÍNICA PARA ODONTOLOGIA UNIVERSAL Nº 317 (CERCA DE 17 CM); EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR; PONTA ATIVA ALINHADA PARA BOA PREENSÃO; COM PINO GUIA, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS; CONFECCIONADA CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOX; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE. MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	IMPLA	6,70	134,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



ITEM	QUANT	APRES	DESCRIÇÃO	MARCA / REGISTRO ANVISA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
190	50	UNID	PONTA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO, NUM. 1012.	3R/MICRO DONT	2,14	107,00
191	50	UNID	PONTA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO, NUM. 1012HL.	3R/MICRO DONT	2,14	107,00
193	50	UNID	PONTA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO, NUM. 1014.	3R/MICRO DONT	2,12	106,00
194	50	UNID	PONTA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO, NUM. 1014HL.	3R/MICRO DONT	2,12	106,00
195	50	UNID	PONTA DIAMANTADA P/ ALTA ROTACAO, NUM. 1015.	IMPLA	2,12	106,00
217	1	UNID	PRENDEDOR DE BABADOR JACARE, MATERIAL: METAL.	IMPLA	3,97	3,97
219	10	UNID	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A1. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	IMPLA	33,75	337,50
220	25	UNID	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A2. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	3M	33,75	843,75
221	20	UNID	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A 3,5, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANO DA DATA DA ENTREGA.	3M	33,75	675,00
222	20	UNID	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. MATERIAL PODE SER UTILIZADO PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 4G NA COR A3. CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO SE HOVER, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DA ENTREGA.	3M	33,75	675,00
224	10	FR	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO, SOLUÇÃO AQUOSA, PRONTA PARA USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, PROCESSAMENTO RÁPIDO, CONTENDO HIDROQUINONA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL, EMBALAGEM TRANSLUCIDA CONTENDO 475 ML A 500ML, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	IMPLA	7,37	73,70
227	2	UNID	SINDESMÓTOMO DUPLO - AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.	IMPLA	7,20	14,40
228	6	KIT	SISTEMA DE ACABAMENTO PARA RESINA COMPOSTA, FEITAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, USO ÚNICO E NÃO AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 07 PONTAS EM FORMATO DE CHAMA.	DENTSPLY	80,50	483,00
229	6	KIT	SISTEMA DE ACABAMENTO PARA RESINA COMPOSTA, FEITAS DE SILICONE FLEXÍVEIS IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, USO ÚNICO E NÃO AUTO CLAVÁVEL. KIT COM 07 PONTAS EM FORMATO DE DISCO.	DENTSPLY	80,50	483,00
236	10	PCT	TIRA DE LIXA DIAMANTADA SERRILHADA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. DISPONÍVEL NA LARGURA DE 3MM,ESPESSURA DO CENTRO NEUTRO SERRILHADO 0,05MM.VALIDADE 2 ANOS.	IMPLA	52,00	520,00
239	20	ENV	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 4 MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA – ENVELOPE COM 12 UNID.	IMPLA	5,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ITEM	QUANT	APRES	DESCRIÇÃO	MARCA / REGISTRO ANVISA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
240	20	ENV	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA, ESPESSURA 6 MM, COMPRIMENTO DE 15CM, GRANULAÇÃO MÉDIA – ENVELOPE COM 12 UNID.	IMPLA	5,00	100,00
Valor Total(R\$)						9.693,30

Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025 e seus Anexos; b) Proposta apresentada pela contratada; e c) Ata (s) da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva. Estima-se contratações trimestrais, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços entre as partes.

A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

Local de entrega dos produtos contratados: - **Unidade Básica de Saúde, setor Farmácia, sito a Rua da Ciência, nº 388, neste Município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pela Prefeitura:

Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega;

Definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento provisório.

A entrega deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

Rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital, determinando sua substituição / correção;

Em caso de defeito, ou desconformidade com o Termo de Referência, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização ou substituição.

Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela solidez, segurança e funcionamento do (s) produto (s) fornecido (s).

CLÁUSULA III – VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

O prazo de vigência deste Registro de Preços será a partir da data de publicação desta até o dia 01/04/2026.

Poderá ser prorrogada por mais 01 (um) ano, desde que seja de interesse da Prefeitura e que seja comprovada a vantajosidade do preço:

a) Em caso da prorrogação da vigênciada ARP, e desde que haja acordo entre as partes, o(s) preço(s) registrados poderá(ão) ser reajustado(s) pelo IPCA-IBGE relativo aos 12(doze) últimos meses já publicados, sem prejuízo da manutenção da vantajosidade do(s) preço(s).

b) A vantajosidade do preço registrado deverá ser comprovada pela Prefeitura, no seu processo, através de pesquisa de mercado na forma da Lei.

Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses



decorrentes e devidamente comprovadas das situações:

a) Quando, e se houver, após criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços, conforme dispõe o artigo nº 134 da Lei nº 14.133/2021;

b) Para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do “contrato” em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato/ata tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato / ata, conforme dispõe a alínea “d” do inciso II do artigo 24 da Lei nº 14.133/2021.

Na ocorrência da criação ou da majoração de tributos incidentes, bem como do desequilíbrio contratual, caberá à Detentora, exclusivamente, a sua comprovação.

A Prefeitura responderá aos pedidos eventuais de repactuação de preço ou do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, ou alteração negativa ou ainda a extinção de tributos incidentes, o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

Mesmo comprovada a ocorrência das situações acima previstas a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata para possibilitar que se inicie outro procedimento licitatório.

Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

O pagamento será efetuado:

a) mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Detentora, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da detentora/contratada, incidirá correção monetária Sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore”, em relação ao atraso verificado.

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas com as aquisições oriundas da presente Ata de Registro de Preços irão onerar o orçamento da Prefeitura existentes no exercício em curso.

Serão indicados no momento de cada contratação.

Para o exercício seguinte, se for o caso, a Prefeitura se obriga em consignar em sua peça orçamentária os recursos necessários em valor suficiente.

CLÁUSULA V - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

Responsabilizar –se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código



de Defesa do Consumidor.

Atender as determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços, ou autoridade superior, (art. 37, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

A Detentora declara cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

CLÁUSULA VI - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora da Ata;

Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar a detentora do preço registrado, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, às suas expensas.

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

Efetuar o pagamento à detentora / contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecido.

Aplicar à detentora do preço registrado as sanções previstas na lei, edital do certame e seus anexos.

Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

A Prefeitura designa, para efeitos de acompanhamento da execução contratual:

a) Gestor: Lliamar Diorio Bianco, CP nº 053.309.448-80

b) Fiscal: Helton Aparecido Pontes, CPF nº 395.185.038-85

Constitui, ainda, obrigação e responsabilidade da Prefeitura, a disponibilização da presente Ata de Registro de Preços, e de possíveis aditamentos, no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP, observado o prazo definido no inciso I do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VII – HIPÓTESES DE CANCELAMENTO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

O cancelamento da presente Ata de Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento de sua



execução, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público, à qual incluem as situações em que a Detentora:
descumprir as condições pactuadas;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) a pedido da Detentora, mediante a apresentação de justificativa e comprovação da ocorrência de fato superveniente e/ou caso fortuito ou força maior, no qual demonstre a inviabilidade do seu fornecimento;

- c.) por iniciativa da Prefeitura na situação do subitem 3.5.1 desta Ata.

Não comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou caso fortuito ou força maior, no qual demonstre a inviabilidade do seu fornecimento, a detentora cometerá infração administrativa, se sujeitando às sanções previstas na CLÁUSULA VIII - SANÇÕES, desta ARP.

CLÁUSULA VIII - SANÇÕES

O não cumprimento das obrigações assumidas com a assinatura da presente Ata de Registro de Preços autorizam, desde já, a sua rescisão unilateral independentemente de interpelação judicial, sem prejuízo das demais penalidades e/ou sanções.

A aplicação das penalidades não impede a Prefeitura de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados, decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela Detentora.

Comete infração administrativa, nos termos da lei e, observado o disposto no edital da licitação, a Detentora que, com dolo ou culpa praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846/2013.

Com fulcro no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Detentora as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;

- b) multa;

- c) impedimento de licitar e contratar e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para a Administração Pública.

A sanção de advertência será aplicada, exclusivamente, quando a Detentora dar causa à inexecução parcial do contrato/ARP.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderá ser aplicada, à Detentora, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

O atraso injustificado na entrega da parcela de produto sujeitará a Detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

- I. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;

II. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso; e,

III. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sujeitando-se a Detentora a aplicação da multa no sub item 8.6 desta ARP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



As multas acima referidas não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 13.144/2021.

No caso de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços (ARP), a Detentora reconhece os direitos da Prefeitura de aplicar as sanções previstas no edital, na própria ARP e na legislação que rege a licitação.

A aplicação de quaisquer sanções referidas não afasta a responsabilidade civil da Detentora pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

A aplicação das penalidades não impede o Município contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados, decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela Detentora.

No caso de a Detentora estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão/cancelamento da ARP, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

No caso de a Detentora estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão/cancelamento da ARP, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante / adjudicatária / contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, Art.137 “caput”.

A(s) multa(s) será(ão) recolhida(s) no prazo máximo de **15(quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, cuja duração observará o prazo previsto no seu art. 156, §5º (03 a 06 anos).

A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores da Prefeitura, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou a detentora para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções aqui previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA IX – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA X – DIPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro de Maracá/SP, para dirimir quaisquer questões de correntes da utilização da Presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

Aplica-se, na execução da presente Ata de Registro de Preços, as disposições da Lei nº 14.133/2021, inclusive aos casos omissos.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pedrinhas Paulista, 15 de abril de 2025.

AS PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau – Prefeito Municipal

Maxima Dental Importacao, Exportacao e Comercio de Produtos Odontologicos

Luidy de Moraes Ladeira - Representante Legal

Testemunhas:

.....
CPF nº

.....
CPF nº